



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Requerimento Nº 034/2023

Assunto: Implementado o piso salarial dos profissionais de enfermagem

Solicitamos nos termos regimentais que a Prefeitura Municipal de Jericó/PB, envie a esta casa Legislativa, PROJETO DE LEI, para que seja implementado o piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme a lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a emenda constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, justificando também a decisão proferida pelo STF para liberação do piso. Ao mesmo tempo, que seja adequado a lei orçamentaria anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a emenda constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do piso salarial da enfermagem.

Desta forma, requeremos ao executivo municipal que haja o cumprimento do que legalmente já foi determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem.

Jericó-PB, em 24 de Maio de 2023.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67

Antonio Marinho de Sousa
Julio Renato de Almeida

Jose Wellington
Kenedy de Almeida Lima
Wilson Alves Martins
Francisco Franklin de Oliveira

Justificativa Oral.

APROVADO

Em, 26/05/2023



Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67